



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2017

Edição nº 1550, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	3
DESPACHOS	3
EDITAIS	5

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

4º COMPLEMENTO DO EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Relator: Cons. Julio Cabral

PROCESSO Nº 14880/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA FERREIRA PERES DE JESUS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 025.951-9E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14900/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. DAMIANA ALVES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PFN, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 148.230-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14926/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA ZACARIAS THOME, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 6-B, MATRÍCULA Nº 061.544-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 5547/2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14938/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO CORREA DE SOUZA NETO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº FEE03/41719, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 304 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14942/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. THELMA LUCIA AZEVEDO COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 102.487-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O. E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2017

Edição nº 1550, Pág. 2

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 10012/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA DA COSTA MARQUES, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Concessão de Prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal

PROCESSO Nº 10034/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO JACINTO DA SILVA, NO CARGO DE BRAÇAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 150 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 10074/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. SUZETE PACHECO DE SOUZA, NO CARGO DE MERENDEIRO, 1ª CLASSE, PNF MNF-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 103.545-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 10311/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MIRIAM DE ARAÚJO FURTADO LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 118.166-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

PROCESSO Nº 13533/2016

Anexos: 12003/2014

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. TERCIANAN GONÇALVES DE ARAÚJO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 115.300-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 25.01.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 13884/2016

Anexos: 13357/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. RITA CARMEN VIANA DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 014.727-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.08.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 13357/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. RITA CARMEN VIANA DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 014.727-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.06.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 14274/2016

Anexos: 14674/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SOUZA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 102.778-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas - Fvs/am

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14277/2016

Obj.: APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO DA SRA. JANETE FURTADO LUCENA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.261-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14372/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. GILCE ALVES VIEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 6-C, MATRÍCULA Nº 081.493-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 113/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal.

PROCESSO Nº 14375/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. LINDETH AOKI URATANI, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA D1, MATRÍCULA Nº 160.816-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23.09.2016

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal.

Manaus, 09 de março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2017

Edição nº 1550, Pág. 3

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através do Memorando nº 064/2017 e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 117/2017, da Chefia de Gabinete, constante às fls. 18, dos autos do Processo Administrativo nº 2607/2016, autorizando a contratação da empresa Fischer e Dutra Gestão Organizacional Ltda.;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da Empresa Fischer e Dutra Gestão Organizacional Ltda. CNPJ nº 59.947.937/0001-11, nos cursos "Gestão de Pessoas com Base em Competências", na cidade de Manaus/AM;

II- ADJUDICAR em favor da Empresa Fischer e Dutra Gestão Organizacional Ltda. CNPJ nº 59.947.937/0001-11; no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para realização do evento em referência;

III – DETERMINAR à DIORFI a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da Empresa Fischer e Dutra Gestão Organizacional Ltda. CNPJ nº 59.947.937/0001-11; e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**

Presidente

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 10649/2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, EM FACE DA DECISÃO Nº 825/2016 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10653/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10567/2017 - REPRESENTAÇÃO Nº 010/2017-MP-EFC, FORMULADA PELA PROCURADORA EVELYN FREIRE DE CARVALHO, EM FACE DO SR. ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, EM RAZÃO DA OMISSÃO EM RESPONDER À REQUISIÇÃO E À RECOMENDAÇÃO Nº 02/2017-MP-RMAM.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10527/2017 - RECURSO DE AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO DESPACHO DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0133/2017.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2017

Edição nº 1550, Pág. 4

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente **AGRAVO INTERNO**, por não se adequar aos pressupostos gerais descritos no art. 145, da Resolução TCE/AM n.º 04/2002,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10282/2017 - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA EM ATENÇÃO À INFORMAÇÃO Nº 110/2017 (FLS. 17) DA DICAMI/SECEX, REFERENTE À DOCUMENTO PROTOCOLADO PELO SR. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, PREFEITO DE ANAMÁ, CONTRA O SR. JECIMAR PINHEIRO MATOS, EX-PREFEITO DE ANAMÁ, POR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – TCE/AM.

DESPACHO: ADMITO o presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10646/2017 - DENÚNCIA DA SECEX, RELATIVA A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS (AFEAM) E NO FUNDO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (FMPES), CASO FIP ENSEADA.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10510/2017 - REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO SR. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI EM FACE DO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016/TCE.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10488/2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA AMAZONPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO 901/2016 – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NO PROCESSO Nº 12.714/2016.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso de Revisão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 DE MARÇO de 2017.

PROCESSO Nº. 10636/2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAZONAS, EM FACE DA DECISÃO Nº 979/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10619/2017 - REPRESENTAÇÃO Nº 12/2017-MP/RCKS FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, CONTRA O SR. IVON RATES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA E AVIMENTAÇÃO DE RUAS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº.10564/2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR ANTONIO PAIXÃO DA SILVA, FACE DA DECISÃO DE N.º 819/2015 – TCE, SEGUNDA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 11.114/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10466/2017 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, EM FACE DO ACORDÃO Nº 32/2016 - TRIBUNAL PLENO, REFERENTE AO PROCESSO 10792/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10593/2017 - REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE COARI.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10564/2017 - RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR ANTONIO PAIXÃO DA SILVA, FACE DA DECISÃO DE N.º 819/2015 – TCE, SEGUNDA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 11.114/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº. 661/2017- Recurso Ordinário interposto pelo Sr. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, em face do Acórdão nº 106/2016-TCE-2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 4376/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 614/2017 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA. Em face do Acórdão nº 941/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2383/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de março de 2017

Edição nº 1550, Pág. 5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 10/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Relator Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADA** a Empresa **MARIA MENDES DE SOUZA -ME (RUMOS CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO) – CNPJ: 19.045.935/0001-12**, em solidariedade com o gestor e ordenador de despesas da Prefeitura de Tabatinga/Am – Exercício 2015, Sr. Raimundo Carvalho Caldas, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **NOTIFICAÇÃO N.º 48/2017 – DICOP** e no **RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA IN LOCO Nº 19/2017-DICOP**, dispostos no Processo TCE nº 11497/2016 que trata da Prestação de Contas anuais do Sr. Raimundo Carvalho Caldas – **Prefeito de Tabatinga/AM - EXERCÍCIO 2015**, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido no referido relatório, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2017.

EUDERIOUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Yngrid Ventilari de Figueiredo advogada do Sr. Emir Pedraça de França**, acerca do Acórdão nº 964/2016., do **Egrégio Tribunal Pleno**, que ao apreciar o **Processo nº 2619/201.**, que trata do **RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 476/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3459/2012. Decidiu Não Conhecer o presente Recurso.**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Março de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100